

18mm

235mm

20mm

20mm

290mm

gura da elaboração dos Estatutos e que assumira a direcção provisoria do Centro, até se proceder a eleição da Directoria. Approvada esta proposta foi nomeada a seguinte commissão: A. J. Renner, presidente, Major Alberto Bins, João Wallig, Herbert Bier, Frederico Casper, thesourceiro e Dr. Annibal di Primio Deck, secretario.

Falaram ainda varios associados presentes a reunião, para hypothecarem inteira solidariedade a ideia que de ha muito vem sendo a aspiração da maioria dos industriaes fabris do Estado, e que, hoje, vem de se effectivar, devido a iniciativa de um grupo de esforçados industriaes da nossa capital.

E, por assim estarem de pleno accordo, foi mandado lavrar esta acta, que é por todos os presentes assignada como socios fundadores do Centro da Industria Fabril do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 7 de Novembro de 1930.

A. J. Renner  
Frederico Casper  
João Wallig  
Herbert Bier  
Annibal di Primio Deck  
Major Alberto Bins  
João Wallig  
Herbert Bier  
Frederico Casper  
Annibal di Primio Deck

João Wallig  
Frederico Casper  
Annibal di Primio Deck  
Major Alberto Bins  
João Wallig  
Herbert Bier  
Frederico Casper  
Annibal di Primio Deck

A. J. Renner

1884-1966

CAPITÃO DE INDÚSTRIAS

Sessão preliminar para fundação do Centro da Industria Fabril do Rio Grande do Sul Acta nº 1

Reunião conjunta da industria fabril desta capital

de anno de mil e sessenta e seis, em sessão preparatoria dos industriaes do Globo, situada e estudada a fundação de um centro da industria fabril do Rio Grande do Sul.

Toma a palavra o Sr. A. J. Renner, presidente do Centro da Industria Fabril do Rio Grande do Sul, apresentando em seguida a lista dos socios fundadores, Estatutos do novo centro, e o numero de associados em cada um dos varios ramos da industria fabril.

Propoe mais o Sr. A. J. Renner que as reuniões dos socios do Centro da Industria Fabril do Rio Grande do Sul, sejam feitas em almoços semanais todas as sextas-feiras, ás 12 horas, com tolerancia de 15 minutos.

Finalmente, propoe o Sr. A. J. Renner, que seja con-



**A. J. Renner**  
1884-1966  
**CAPITÃO DE INDÚSTRIAS**

EDITORA PAIOL

Gunter Axt & Eduardo Bueno

Produção Patrocínio Realização

CÓDIGO BARRAS

LEI DE INCENTIVO À CULTURA

editora **paíol**

**RENNER**

Ministério da Cultura

GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA